



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2025**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 086/2025 exarado no processo administrativo nº 529/2025 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/PMJ/2024, PROCESSO ADM. 4304/PMJ/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 089/PMJ/2024. – PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ. nº 34.044.898/0001-11, com sede a Avenida Rio Grande do Sul, nº 245, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Fazenda Vila Nova – RS, CEP 95.875-000 No valor Total de R\$ 23.988,00 (**Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais**),

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 23.988,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)**,

JUSTIFICATIVA:

É muito importante a aquisição de conjunto de jogos pedagógicos voltados para a educação especial e inclusiva através de adesão à ata de registro de preços nº 103/2024 da Prefeitura Municipal de Jarú/RO, principalmente na perspectiva de uma educação inclusiva, com o objetivo de qualificar a prática pedagógica no atendimento educacional especializado com atividades que possam ajudar cada vez mais no desenvolvimento e aprendizado dos alunos, também fazendo com que eles se sintam cada vez mais inclusos no ambiente escolar realizando trabalhos juntamente com os professores e possibilitando a organização de espaços reguladores nas Escolas que irão contribuir para um ambiente escolar mais tranquilo. Desta forma também estamos cumprindo com a meta 4 do PME – “Universalizar o atendimento educacional especializados”.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2270 – Manutenção e Limpeza das Escolas
Conta Despesa: 397 – 3390.30.14.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

São Vicente do Sul, 06 de Agosto de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**